

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.047.227-5

1. **AUTORIZO**, o pagamento da fatura apresentada pela Companhia Força e Luz Coronel Vivida, anexa no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R\$ 3.851,90 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), referente ao mês de abril de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 653/2013-NJA/SEDS (folhas 09 a 12) e na Informação nº 277/2013-DG/SEDS (folha 16).
2. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 18 de julho de 2013.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

CÓPIA